

**DECRETO N° 1554/19 de 06/09/2019.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.034
ELEMENTO		4490(116)
VALOR R\$		13.000,00(treze mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(113)
VALOR R\$	13.000,00(treze mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 06 de Setembro de 2019.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal